

PORTARIA Nº 003/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 00033/2021, datado de 29.06.2021.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 031/2021-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 05/08/2021, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 17683/21, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a MARLUCE RAFAEL DO NASCIMENTO**, tendo como instituidor o ex-servidor inativo deste Município MANOEL PEREIRA DA SILVA, deste Município, conforme Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 103/2019, c/c o art. 23 da EC Nº 103/2019, c/c o art. 101-C da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 17/2020, e aplicação do art. 77 da Lei nº 8.213/91.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.08.2021.

Guarabira/PB, 26 de Janeiro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE